



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 276/99 DE 08/03/99 =

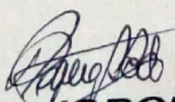
O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido **Ana Honória dos Santos**, portadora do RG 7.078.476-9 e CPF: 006.112.729-97, ocupante do cargo de servente escolar, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (08/03/99).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

多

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 002/99 DE 17.03.1999

1 - DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

1.1. DA NOTIFICAÇÃO

Fuam devidamente beneficiada as Propriedades dos imóveis beneficiados pela Contribuição de Melhorias, resultante da realização das obras de pavimentação das vias urbanas de Vila São Antônio, constantes em Pavimentação das vias urbanas com serviços de Transposição, regularização do solo/bloco, base de argila, revestimento com serragem impregnada, meio-fio com areia, calçada de concreto simples, plástico de grama e árvores implanadas, instalação de galerias de águas pluviais e coletoras, com repercussão sobre 19.275,80 m² de pavimentação, 1.382,00 metros de Galeria e 4.175,24 metros de Meio-fio, cuja soma das obras foi o seguinte:

1.2 - DA DESCRIÇÃO E CUSTO DA OBRA:

12.9 - Apresentação de ruas urbanas com serviços de Terraplanagem, 1° arruado do bairro da América, investimento com pedras irregulares, meio-fio com sarjeta, calçada de concreto simples, plantaço e gramado, execução de galerias de águas pluviais e esgotos, com reaproveitamento de R\$ 775,00 para gerenciamento, 1.382,00 unidades de Gatorita e 4.176 unidades de Meio-Fio, executadas em 1975.

Rua Marginal e Avenida Ilamangüela — entre Ruas Três Américas e Rua Santa Lúcia — entre Rua Magalhães e Rua Rio Barbosa, Rua Baco Neta — entre Rua Três Américas e Rua Rio Barbosa, Rua Tindentes e Rua Barbosa, Ruas Três Américas entre Rua Marginal e Rua Ozório Ferreira de Melo, Rua Ozório Ferreira de Melo — entre Rua Marginal e Rua Santa Ana — entre Rua Magnil e Rua Rio Barbosa, Rua Santa Ana — entre Rua Marginal e Rua Rio Barbosa, cujo custo total é de R\$ 264.590,00.

- DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDO PELA
CONTRIBUICAO DE MELHORIA, INDICACAO DE
OUTROS PROPRIETARIOS E PLANO DE RATEIO:

1 - O custo da obra vai indicado no integrante ANEXO ÚNICO, com construção da metragem quadrada e proprietários respectivos.

1 - O Contribuinte poderá optar pelo pagamento à vista da contribuição de melhoria, até (cinco) dias, a contar da data deste Edital, considerando o valor total de seu débito, com desconto de 10% (dez por cento).

- Os pagamentos deverão ser efetuados na Rede Bancária, através de Carnês emitidos pelo Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiti.

A IMPUGNAÇÃO:

Os contribuintes relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital têm o prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, para impugnação de qualquer de seus atos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida ao Setor de Finanças da Prefeitura, através de
que servirá para início do processo administrativo.

para atendimento às formalidades legais e para que não se alegue ignorância, se o presente EDITAL.

[bair] - Paraná, 17 de março de 1999

ROQUE JORGE FADEI
Prefeito Municipal

**NÃO JOGUE LIXO NA RUA. PRESERVE
O PATRIMÔNIO PÚBLICO**

DECRETO N.º 405/99 DE 17/03/1999

Síntese: Lança "contribuição de melhoria" por obras realizadas na Vila Santo Antônio, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ROQUE JORGE FADEL**, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão das obras de pavimentação na Vila Santo Antônio, com base no disposto pelos Artigos 110, 111 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 018/81 de 18.12.81), bem como nas disposições do Decreto-lei nº. 195 de 24.02.67, e em demais dispostos legais aplicáveis

DECRETA:

Art. 1º. Fica lançada a "contribuição de melhoria" a ser custeada respectivamente pelos proprietário dos imóveis beneficiados, decorrente das obras de pavimentação realizadas na Vila Santo Antônio, descritas no Edital n.º 002/99 e seu Anexo Único, integrantes deste Decreto.

An. 2º. Fica a divisão de tributação encarregada de promover a arrecadação da "contribuição de melhoria" na forma do mencionado Edital e seu Anexo Único.

em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de março
do ano de mil novecentos e noventa e nove

10

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 001/98 DE 31.12.98
A Diretora da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE
Designar a Srª Izabel Cristina Peres dos Santos, funcionária residente em Ibaíti, para proceder a verificação dos valores constantes em caixa desta Fundação, nesta data.

COMUNIQUE-SE
Gabinete da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Estado do Paraná, aos trinta e hum dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito (31.12.98).

Presidente: Brézia da Silva
Vice-Presidente: Eliana Gonzales
Dir. Administrativo:

ID	Nome Proprietário	Cadastro	Quadra	Lote	M2	Viz M2	Perímetro	PARC. DE VEZES
1	JOSEMAR CARLOS DA SILVA	30559	28	10	48,20	13,06		
2	AGNALDO BARREIRA	401471	20	3	48,20	13,06		
3	ALBERTO MONTEIRO	403028	20	3	48,20	13,06		
4	ALCINO GOMES	403028	20	3	48,20	13,06		
5	AMILTON DARGEL	403028	20	3	48,20	13,06		
6	ANGELINA MENEZES MORAIS	403028	20	3	48,20	13,06		
7	ANITA DA SILVA MELO	403028	20	3	48,20	13,06		
8	ANTONIO APARECIDO DOS REIS	401587	23	13	130,92	13,06		
9	ANTONIO GONCALVES	401510	23	16	86,30	13,06		
10	ANTONIO GONCALVES BARBOSA	39811	16	8	47,74	13,06		
11	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	403042	22	8	82,08	13,06		
12	ANTONIO PIRES BARBOSA	403041	22	8	173,75	13,06		
13	ANTONIO RIBEIRO	401544	23	8	19,25	13,06		
14	ANTONIO ROCHA PEREIRA	29572	23	11	187,85	13,06		
15	ANTONIO ROCHA PEREIRA	401579	23	11	96,25	13,06		
16	ANTONIO SAGUARI	403067	22	14	94,37	13,06		
17	ANTONIO TEIXEIRA DIAS	403346	2	14	143,75	13,06		
18	ANTONIO TEIXEIRA DIAS	403347	2	14	143,75	13,06		
19	ANTONIO TEIXEIRA DIAS	403347	2	14	143,75	13,06		
20	APARECIDO AMADO	403347	2	14	143,75	13,06		
21	APARECIDO CAMILO	40002	31	51	43,89	13,06		
22	APRIGIO DIAS OLIVEIRA	401340	27	7	43,89	13,06		
23	APRIGIO DIAS OLIVEIRA	402024	27	10	53,31	13,06		
24	AUGUSTA LIMA NOGUEIRA	403399	25	13	84,31	13,06		
25	BENEDITA ELIAS TOMÉ	403071	31	10	48,20	13,06		
26	BENEDITA ELIAS TOMÉ	401084	31	10	48,20	13,06		
27	BENEDITO CENZUSKI	403340	2	18	100,00	13,06		
28	BENEDITO FERNANDES VIANA	401439	23	2	48,20	13,06		
29	BENEDITO VITORINO DE PAULA	39967	23	7	127,02	13,06		
30	BRAULIO FERREIRA DE MELO	401609	23	18	40,00	13,06		
31	CARLITO DELFINO OLIVEIRA	403482	28	5	81,60	13,06		
32	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	403245	21	3	102,02	13,06		
33	CARLOS APARECIDO MONTEIRO	401601	21	3	119,35	13,06		
34	CARLOS INACIO DE FREITAS	403261	21	1	48,20	13,06		
35	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	401714	29	19	48,20	13,06		
36	CARLOS VERGILIO	401714	29	19	48,20	13,06		
37	CELSO GONÇALVES	401198	29	13	48,20	13,06		
38	CELSO GONÇALVES	434515	29	8	48,20	13,06		
39	CELSO GONÇALVES	403199	25	3	56,40	13,06		
40	CELO JESUS MARINHO	401331	27	2	43,89	13,06		
41	CLOVIS FELISBERTO DA SILVA	401152	3	14	77,20	13,06		
42	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	401013	20	10	82,40	13,06		
43	CONCEIÇÃO CRISTA DO BRASIL	403571	30	11	47,36	13,06		
44	CRECHE SANTA ANA E OUTROS	403091	25	8	141,88	13,06		
45	DARCI FERREIRA SENA E OUTROS	402808	29	8	50,43	13,06		
46	DIRECU SILVEIRA BUENO	403020	4	8	48,20	13,06		
47	DIRCI APARECIDO DE SOUZA	401415	29	10	239,85	13,06		
48	EDGAR RODRIGUES MOREIRA	401380	27	12	48,20	13,06		
49	ELIAS FADEL	401021	24	22	348,60	13,06		
50	ELIO BATISTA DA SILVA	403054	22	10	348,60	13,06		
51	EMÍLIA MARIA DE JESUS	401099	28	16	48,20	13,06		
52	ESCR. JUVENILINO ARAUJO BUENO	401536	23	11	48,20	13,06		

CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 10 DESTE JORNAL

PORTARIA Nº 276/99 DE 08/03/1999

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONEAR, à pedido ANA HONÓRIA DOS SANTOS, portadora do RG 7.078.476-9 e CPF: 006.112.729-97, ocupante do cargo de servente escolar, a partir desta data.

COMUNIQUE SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (08/03/99).

ROQUE JORJE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

**SUA CIDADE SÓ
IRÁ PRA FRENTE
SE VOCE
COLABORAR.
COLABORE COM
O
DESENVOLVIMENTO
DO MUNICIPIO
DE IRATI**